

SUPERMERCADO MONTELO LTDA**C.N.P.J.: 23.121.039/0001-62**

À Empresa, SUPERMERCADO MONTELO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.121.039/0001-62, inscrição Estadual: 15.497,263-0, Inscrição Municipal: 160000000000219, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n. Centro, Curuçá-PA, vem através da presente proposta de preços apresentar-se ao processo de dispensa Nº 2023-100303 da Câmara Municipal de Curuçá.

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
1	Borracha bicolor cx c/ 40 unidades	CX	12	R\$ 0,93	R\$11,16	Borracha Mercur Prima Bicolor
2	Caixa arquivo plastica	CX	24	R\$ 15,99	R\$383,76	Caixa Arquivo Inplast
3	Caixa para correspondência tripla	UND	60	R\$ 38,10	R\$2.286,00	Caixa Correspondente Tripla Dello
4	Calculadora 12 dígitos	UND	48	R\$ 25,57	R\$1.227,36	Calculadora Fix Eletrônica 12 Dígitos
5	Corretivo em fita 6m x 5mm	UND	48	R\$ 11,75	R\$564,00	Corretivo Fita Tris 6m
6	Caneta esferografica azul cx c/ 50 und	CX	60	R\$ 0,74	R\$44,40	Caneta Compactor Econômica Azul
7	Caneta esferografica Preta cx c/ 50 und	CX	60	R\$ 0,79	R\$47,40	Caneta Compactor Econômica Preta
8	Caneta esferografica Vermelha cx c/ 50 und	CX	60	R\$0,74	R\$44,40	Caneta Compactor Econômica Vermelha
9	Clips 2/0 cx c/ 100 unidades.	UND	60	R\$2,79	R\$167,40	Clips Bacchi N2
10	Clips 3/0 cx c/ 50 unidades.	UND	60		R\$167,40	Clips Bacchi N3
11	Clips 4/0 cx c/ 50 unidades.	PCT	60	R\$2,79	R\$167,40	Clips Bacchi N4

Avenida Paes de Carvalho, s/n, Centro
CEP: 68.750-000 Fone (091) 3722-3420
Curuçá - Pará

SUPERMERCADO MONTELO LTDA

C.N.P.J.: 23.121.039/0001-62

À Empresa. SUPERMERCADO MONTELO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.121.039/0001-62, inscrição Estadual: 15.497.263-0, Inscrição Municipal: 160000000000219, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n. Centro. Curuçá-PA, vem através da presente proposta de preços apresentar-se ao processo de dispensa Nº 2023-100303 da Câmara Municipal de Curuçá.

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

ITEM	PRODUTOS					
1	Borracha bicolor cx c/ 40 unidades	CX	12	R\$ 0,93	R\$11,16	Borracha Mercur Prima Bicolor
2	Caixa arquivo plastica	CX	24	R\$ 15,99	R\$383,76	Caixa Arquivo Inplast
3	Caixa para correspondência tripla	UND	60	R\$ 38,10	R\$2.286,00	Caixa Correspondente Tripla Dello
4	Calculadora 12 dígitos	UND	48	R\$ 25,57	R\$1.227,36	Calculadora Fix Eletrônica 12 Dígitos
5	Corretivo em fita 6m x 5mm	UND	48	R\$ 11,75	R\$564,00	Corretivo Fita Trls 6m
6	Caneta esferografica azul cx c/ 50 und	CX	60	R\$ 0,74	R\$44,40	Caneta Compactor Econômica Azul
7	Caneta esferografica Preta cx c/ 50 und	CX	60	R\$ 0,79	R\$47,40	Caneta Compactor Econômica Preta
8	Caneta esferografica Vermelha cx c/ 50 und	CX	60	R\$0,74	R\$44,40	Caneta Compactor Econômica Vermelha
9	Clips 2/0 cx c/ 100 unidades.	UND	60	R\$2,79	R\$167,40	Clips Bacchi N2
10	Clips 3/0 cx c/ 50 unidades.	UND	60		R\$167,40	Clips Bacchi N3
11	Clips 4/0 cx c/ 50 unidades.	PCT	60	R\$2,79	R\$167,40	Clips Bacchi N4

SUPERMERCADO MONTELO LTDA

C.N.P.J.: 23.121.039/0001-62

12	Clips 6/0 cx c/ 50 unidades.	CX	60	R\$1,60	R\$96,00	Clips Bacchi N6
13	Clips 8/0 cx c/ 25 unidades.	UND	60	R\$3,35	R\$201,00	Clips Bacchi N8
14	Cola branca 90gr cx c/ 12 unidades	CX	24	R\$4,18	R\$100,32	Cola Branca Escolar Polar Compactor 90G
15	Corretivo Liquido cx c/ 12 unidades	UND	24	R\$3,63	R\$87,12	Corretivo Líquido Mercur 18ML
16	Envelope amarelo 24x34	CX	36	R\$0,40	R\$14,40	Envelope Amarelo 24X34
17	Envelope amarelo 31x41	PCT	36	R\$0,50	R\$18,00	Envelope Amarelo 31X41
18	Espiral de 29 mm até 200 fls	CX	24	R\$5,80	R\$139,20	Caderno Kajoma Colection Espiral 200FLS
19	Estilete largo 18mm cx c/ 12 unidades	UND	48	R\$5,00	R\$240,00	Estilete Largo Leonora Plast Largo 18M
20	Fita durex para empacotamento 45mm x 45m contendo 30 unidades	CX	12	R\$5,50	R\$66,00	Fita Durex Rocie 45mmX45m
21	Grampos para grampeador 23/6	CX	48	R\$9,90	R\$475,20	Grampo Leo Galv. 23/6
22	Livro Ata 100 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 100 Fls
23	Livro Ata 200 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 200 Fls
24	Marca texto fluorescente cores variadas cx c/ 12 unidades	CX	48	R\$2,33	R\$111,84	Marca Texto Futuro Office CX c/12
25	Papel A4 Resmas c/ 500 folhas - Com 10 resmas	CX	60	R\$255,00	R\$15.300,00	Papel A4 Chamex C/500 FLS
26	Pilha Alcalina AA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$68,00	R\$4.080,00	Pilha Rayovac AA
27	Pilha Alcalina AAA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$81,60	R\$4.896,00	Pilha Rayovac AAA
28	Tesoura multiuso aço inox de 17 cm	UND	24	R\$9,00	R\$216,00	Tesoura Multiuso Yazı Aço 17CM
29	Tinta para carimbo	CX	24	R\$6,35	R\$152,40	Tinta P/ Carimbo Pilot 42ML
30	Papel A4 verge branco c/ 120g - Com 300 fl	CX	96	R\$180,00	R\$17.280,00	Papel A4 Chamex C/300 FLS

Avenida Paes Carvalho, s/n, Centro
CEP: 68.750-000 Fone (091) 3722-1420
Curuçá - Pará

SUPERMERCADO MONTELO LTDA

C.N.P.J.: 23.121.039/0001-62

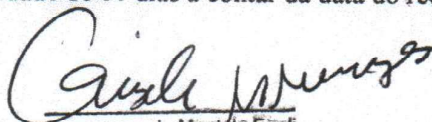
12	Clips 6/0 cx c/ 50 unidades.	CX	60	R\$1,60	R\$96,00	Clips Bacchi N6
13	Clips 8/0 cx c/ 25 unidades.	UND	60	R\$3,35	R\$201,00	Clips Bacchi N8
14	Co'a branca 90gr cx c/ 12 unidades	CX	24	R\$4,18	R\$100,32	Cola Branca Escolar Polar Compactor 90G
15	Corretivo Liquido cx c/ 12 unidades	UND	24	R\$3,63	R\$87,12	Corretivo Liquido Mercur 18ML
16	Envelope amarelo 24x34	CX	36	R\$0,40	R\$14,40	Envelope Amarelo 24X34
17	Envelope amarelo 31x41	PCT	36	R\$0,50	R\$18,00	Envelope Amarelo 31X41
18	Espiral de 29 mm até 200 fls	CX	24	R\$5,80	R\$139,20	Caderno Kajoma Colecion Espiral 200FLS
19	Estilete largo 18mm cx c/ 12 unidades	UND	48	R\$5,00	R\$240,00	Estilete Largo Leonora Plast Largo 18M
20	Fita durex para empacotamento 45mm x 45m contendo 30 unidades	CX	12	R\$5,50	R\$66,00	Fita Durex Rocie 45mmX45m
21	Grampos para grampeador 23/6	CX	48	R\$9,90	R\$475,20	Grampo Leo Galv. 23/6
22	Livro Ata 100 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 100 Fls
23	Livro Ata 200 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 200 Fls
24	Marca texto fluorescente cores variadas cx c/ 12 unidades	CX	48	R\$2,33	R\$111,84	Marca Texto Futuro Office CX c/12
25	Papel A4 Resmas c/ 500 folhas - Com 10 resmas	CX	60	R\$255,00	R\$15.300,00	Papel A4 Chamex C/500 FLS
26	Pilha Alcalina AA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$68,00	R\$4.080,00	Pilha Rayovac AA
27	Pilha Alcalina AAA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$81,60	R\$4.896,00	Pilha Rayovac AAA
28	Tesoura multiuso aço inox de 17 cm	UND	24	R\$9,00	R\$216,00	Tesoura Multiuso Yazı Aço 17CM
29	Tinta para carimbo	CX	24	R\$6,35	R\$152,40	Tinta P/ Carimbo Pilot 42ML
30	Papel A4 verge branco c/ 120g - Com 300 fl	CX	96	R\$180,00	R\$17.280,00	Papel A4 Chamex C/300 FLS

Avenida Paes Carvalho, s/n, Centro
CEP: 68.750-000 Fone (091) 3722-1420
Curuçá - Pará

SUPERMERCADO MONTELO LTDA**C.N.P.J.: 23.121.039/0001-62**

17	Envelope amarelo 31x41	PCT	36	R\$0,50	R\$18,00	Envelope Amarelo 31X41
18	Espiral de 29 mm até 200 fls	CX	24	R\$5,80	R\$139,20	Caderno Kajoma Colection Espiral 200FLS
19	Estilete largo 18mm cx c/ 12 unidades	UND	48	R\$5,00	R\$240,00	Estilete Largo Leonora Plast Largo 18M
20	Fita durex para empacotamento 45mm x 45m contendo 30 unidades	CX	12	R\$5,50	R\$66,00	Fita Durex Rocie 45mmX45m
21	Grampos para grampeador 23/6	CX	48	R\$9,90	R\$475,20	Grampo Leo Galv. 23/6
22	Livro Ata 100 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 100 Fls
23	Livro Ata 200 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 200 Fls
24	Marca texto fluorescente cores variadas cx c/ 12 unidades	CX	48	R\$2,33	R\$111,84	Marca Texto Futuro Office CX c/12
25	Papel A4 Resmas c/ 500 folhas - Com 10 resmas	CX	60	R\$255,00	R\$15.300,00	Papel A4 Chamex C/500 FLS
26	Pilha Alcalina AA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$68,00	R\$4.080,00	Pilha Rayovac AA
27	Pilha Alcalina AAA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$81,60	R\$4.896,00	Pilha Rayovac AAA
28	Tesoura multiuso aço inox de 17 cm	UND	24	R\$9,00	R\$216,00	Tesoura Multiuso Yazı Aço 17CM
29	Tinta para carimbo	CX	24	R\$6,35	R\$152,40	Tinta P/ Carimbo Pilot 42ML
30	Papel A4 verge branco c/ 120g - Com 300 fl	CX	96	R\$180,00	R\$17.280,00	Papel A4 Chamex C/300 FLS
VALOR TOTAL (GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO)					R\$ 49.688,00	

À presente Proposta possui validade de 60 dias a contar da data do recebimento do mesmo.


Supermercado Montelo Eireli
CNPJ: 23.121.039/0001-62

16 de Março de 2023.

Curuçá-Pa

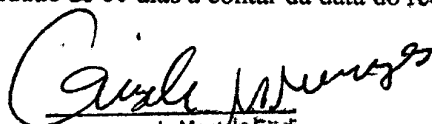
Avenida Paes Carvalho, s/n, Centro
CEP: 68.750-000 Fone (091) 3722-1420
Curuçá - Pará

SUPERMERCADO MONTELO LTDA

C.N.P.J.: 23.121.039/0001-62

17	Envelope amarelo 31x41	PCT	36	R\$0,50	R\$18,00	Envelope Amarelo 31X41
18	Espiral de 29 mm até 200 fls	CX	24	R\$5,80	R\$139,20	Caderno Kajoma Coleção Espiral 200FLS
19	Estilete largo 18mm cx c/ 12 unidades	UND	48	R\$5,00	R\$240,00	Estilete Largo Leonora Plast Largo 18M
20	Fita durex para empacotamento 45mm x 45m contendo 30 unidades	CX	12	R\$5,50	R\$66,00	Fita Durex Rocio 45mmX45m
21	Grampos para grampeador 23/6	CX	48	R\$9,90	R\$475,20	Grampo Leo Galv. 23/6
22	Livro Ata 100 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 100 Fls
23	Livro Ata 200 fls	CX	24	R\$22,99	R\$551,76	Livro Ata Tilibra 200 Fls
24	Marca texto fluorescente cores variadas cx c/ 12 unidades	CX	48	R\$2,33	R\$111,84	Marca Texto Futuro Office CX c/12
25	Papel A4 Resmas c/ 500 folhas - Com 10 resmas	CX	60	R\$255,00	R\$15.300,00	Papel A4 Chamex C/500 FLS
26	Pilha Alcalina AA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$68,00	R\$4.080,00	Pilha Rayovac AA
27	Pilha Alcalina AAA cartela c/ 2 und.	CX	60	R\$81,60	R\$4.896,00	Pilha Rayovac AAA
28	Tesoura multiuso aço inox de 17 cm	UND	24	R\$9,00	R\$216,00	Tesoura Multiuso Yazı Aço 17CM
29	Tinta para carimbo	CX	24	R\$6,35	R\$152,40	Tinta P/ Carimbo Pilot 42ML
30	Papel A4 verge branco c/ 120g - Com 300 fl	CX	96	R\$180,00	R\$17.280,00	Papel A4 Chamex C/300 FLS

À presente Proposta possui validade de 60 dias a contar da data do recebimento do mesmo.


Supermercado Montelo Eireli
CNPJ: 23.121.039/0001-62

16 de Março de 2023.

Curuçá-Pa

Avenida Paes Carvalho, s/n, Centro
CEP: 68.750-000 Fone (091) 3722-1420
Curuçá - Pará

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "SANTOS & MONTELO LTDA"

GISELE MONTELO MENEZES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de Outubro de 1986, natural da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 5458872 expedida pela PC/PA e inscrita no CPF do MF sob o nº 937.783.682-49, residente e domiciliada no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Praça coronel Horacio, nº 66, Bairro: Centro, CEP: 68.750-000, **NAIARANA SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 17 de Junho de 1984, natural da cidade de Belém/PA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4625525 expedida pela PC/PA e inscrita no CPF do MF sob o nº 848.136.102-00, residente e domiciliada no município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Travessa WE-03, nº 42, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.130-030, sociedade empresária limitada **"SANTOS & MONTELO LTDA"** com sede na Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro: Piauí, Curuçá, Estado do Pará, CEP: 68.750-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Pará, sob o nº 15201416878 inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.039/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a Srª **NAIARANA SOUSA DOS SANTOS**, cedendo e transferido o total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 0.000 (Quatro mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Srª **NAIARANA SOUSA DOS SANTOS**, cedendo e transferido o total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 4.000 (Quatro mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **GISELE MONTELO MENEZES**, dando total quitação de suas cotas, nada mais tendo a reclamar da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a Srª **GISELE MONTELO MENEZES**, com poderes e atribuições para representá-lo ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da EIRELI, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja favor empresarial ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **SUPERMERCADO MONTELO EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Gisele Montelo Menezes

Naiarana Sousa dos Santos

Certifico o Registro em 21/03/2019

Arquivamento 15600289993 de 21/03/2019 Protocolo 195793650 de 11/03/2019 NIRE 15600289993

Nome da empresa SUPERMERCADO MONTELO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82649547511350



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA
"SANTOS & MONTELO LTDA"**

GISELE MONTELO MENEZES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de Outubro de 1986, natural da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2458872 expedida pela PC/PA e inscrita no CPF do ME sob o nº 937.783.682-49, residente e domiciliada no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Praça coronel Horacio, nº 66, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, **NAIARANA SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 17 de Junho de 1984, natural da cidade de Belém PA, portadora da Cedula de Identidade RG nº 4625525 expedida pela PC/PA e inscrita no CPF do ME sob o nº 848.136.102-00, residente e domiciliada no município de Ananindeua, Estado do Pará, sito a Travessa WE-03, nº 12, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.130-030, sociedade empresária limitada **"SANTOS & MONTELO LTDA"** com sede na Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro: Piauí, Curuçá, Estado do Pará CEP: 68.750-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Pará, sob o nº 15201416878 inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.039/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a Srª **NAIARANA SOUSA DOS SANTOS**, cedendo e transferido o total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 0.000 (Quatro mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Srª. **NAIARANA SOUSA DOS SANTOS**, cedendo e transferido o total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 4.000 (Quatro mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia **GISELE MONTELO MENEZES**, dando total quitação de suas cotas, nada mais tendo a reclamar da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a Srª. **GISELE MONTELO MENEZES**, com poderes e atribuições para representá-lo ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representar perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da EIRELI, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas aos interesses sociais, e assumir obrigações seja favor empresarial ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **SUPERMERCADO MONTELO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: O acervo desta Sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Gisele Montelo Menezes

Naiarana Sousa dos Santos

Deferido e Registro em 21/03/2019

Arquivamento 15600269993 de 21/03/2019 Protocolo 195743650 de 11/03/2019 NIRE 15600269993

Nome da empresa SUPERMERCADO MONTELO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autent/cacaeodocumentos/autenticacao.aspx>

Chamada 8264954751135C



ATO CONSTITUITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA "SUPERMERCADO MONTELO EIRELI" COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

GISELE MONTELO MENEZES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de Outubro de 1986, natural da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 5458872 expedida pela PC/PA e inscrita no CPF do MF sob o nº 937.783.682-49, residente e domiciliada no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Praça coronel Horácio, nº 66, Bairro: Centro, CEP: 68.750.

Resolve por este ato transformar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO MONTELO EIRELI** e terá sede e domicílio no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro: Piaui, CEP: 68.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo será:

- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armário;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a Sr.^a **GISELE MONTELO MENEZES**, com poderes e atribuições para representá-lo ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da EIRELI, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesses social ou assumir obrigações seja favor empresarial ou terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de Dezembro de cada ano, e o administrador prestará contas justificadas de sua administração, data que será levantado Inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Gisele Montelo Menezes

Nairana Sousa dos Santos



Certifico o Registro em 21/03/2019
Arquivamento 15600289993 de 21/03/2019 Protocolo 195793650 de 11/03/2019 NIRE 15600289993
Nome da empresa SUPERMERCADO MONTELO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62649547511350

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA "SUPERMERCADO MONTELO EIRELI" COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

GISELE MONTELO MENEZES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29 de Outubro de 1986, natural da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 5458872 expedida pela PC/PA e inscrita no CPF do MF sob o nº 937.783.682-49, residente e domiciliada no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Praça coronel Horácio, nº 06, Bairro Centro, CEP: 68.750-000.

Resolve por este ato transformar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO MONTELO EIRELI** e terá sede e domicílio no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro Piau, CEP: 68.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), 100% (100) integralizada neste ato, em moeda corrente de País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo será:

- 4711-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercado;
- 4520-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4762-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4750-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4755-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4782-2-0 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de sua capital e resp. de exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a Sr. **GISELE MONTELO MENEZES**, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da EIRELI, ficando vedado no caso de seu uso em atividades estranhas ao interesses social ou assumir obrigações seja favor, empresa ou terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, data que será levantado Inventario, balanço patrimonial e balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Gisele Montelo Menezes

Nairana Souza dos Santos

Certifico o Registro em 21/03/2019

Arquivamento 15610289993 de 21/03/2019 Protocolo 156793650 de 11/03/2019 NIRE 1560025593

Nome da empresa SUPERMERCADO MONTELO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/autenticacao.asp>

Chancela 62649547511350

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá nomear administradores e procuradores não sócios.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

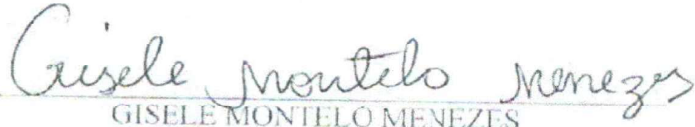
CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

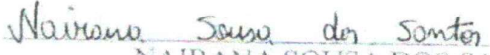
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum de Castanhal para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curuçá - (PA), 21 de Fevereiro de 2019.


GISELE MONTELO MENEZES
Titular


NAIRANA SOUSA DOS SANTOS
Sócia-retirante



Certifico o Registro em 21/03/2019.
Arquivamento 15600289993 de 21/03/2019 Protocolo 195793650 de 11/03/2019 NIRE 15600239993
Nome da empresa SUPERMERCADO MONTELO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82649547511350

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá nomear administradores e procuradores não sócios.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

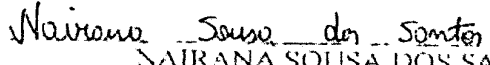
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum de Castanhal para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curuçá - (PA), 21 de Fevereiro de 2019.


GISELE MONTELO MENEZES
Titular


NAIRANA SOUSA DOS SANTOS
Sócia-retirante



195793650

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO MONTELO EIRELI
PROTOCOLO	195793650 - 11/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

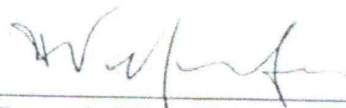
MATRIZ

NIRE 15600289993

CNPJ 23.121.039/0001-62

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/03/2019

SUB N. 15600289993



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Certifico o Registro em 21/03/2019

Arquivamento 15600289993 de 21/03/2019 Protocolo 195793650 de 11/03/2019 NIRE 15600289993

Nome da empresa SUPERMERCADO MONTELO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82649547511350

21/03/2019

JUCEPA



195793650

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO MONTELO EIRELI
PROTOCOLO	195793650 - 11/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15.03.2019
UNP 15.03.2019
CERT. COORDENADORIA 15.03.2019
SOL. 15.03.2019

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Certificado Registro em 21/03/2019
Arquivamento 15607289013 de 21/03/2019 Protocolo 195793650 de 11/03/2019 NIRE 1503.2019263
Nome da empresa SUPERMERCADO MONTELO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos-autenticaacao.asp>
Chave 826495475113%

21/03/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.039/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2015
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO MONTELO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACAREJO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAES DE CARVALHO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURUCA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO-SANTAFE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 3722-1420/ () 8751-4212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 10:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.039/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/08/2015			
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO MONTELO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACAREJO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAES DE CARVALHO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURUCA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO-SANTAFE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 3722-1420/ () 8751-4212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 10:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data da consulta:	02/09/2021
--------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	23.121.039/0001-62	Inscrição Estadual:	15.497.263-0	UF:	PA
Razão Social:	SUPERMERCADO MONTELO EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRV SETE DE SETEMBRO				
Número:	S/N	Complemento:	SETE DE SETEMBRO	Bairro:	PIAUI
UF:	PA	Município:	CURUCA	CEP:	68750000
Endereço Eletrônico:	FINANCEIRO-SANTAFE@HOTMAIL.COM				
Telefone:	(91) 37221420				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
	Secundário: - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista de móveis - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de calçados		
Data da Inscrição Estadual:	24/08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	01/01/2017
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Data da consulta:	02/09/2021
--------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	23.121.039/0001-62	Inscrição Estadual:	15.497.263-0	UF:	PA
Razão Social:	SUPERMERCADO MONTELO EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRV SETE DE SETEMBRO				
Número:	S/N	Complemento:	SETE DE SETEMBRO	Bairro:	PIAUI
UF:	PA	Município:	CURUCA	CEP:	68750000
Endereço Eletrônico:	FINANCEIRO-SANTAFE@HOTMAIL.COM				
Telefone:	(91) 37221420				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
	Secundário: - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista de móveis - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de calçados		
Data da Inscrição Estadual:	24/08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	01/01/2017
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

BSNZ8V2N

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 92

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

160000000000219

CPF/CNPJ

23.121.039/0001-62

Nome/Razão Social

SUPERMERCADO MONTELO LTDA - EPP

Endereço

RUA PAES DE CARVALHO, S/N, *****, CENTRO, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Requerida em: 06 de Março de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 05 de Maio de 2023

Curuçá - PA, 06 de Março de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://pa.curuca.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035I-validar-documento.xhtml>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

BSNZ8V2N

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 92

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

160000000000219

CPF/CNPJ

23.121.039/0001-62

Nome/Razão Social

SUPERMERCADO MONTELO LTDA - EPP

Endereço

RUA PAES DE CARVALHO, S/N, *****, CENTRO, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Requerida em: 06 de Março de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 05 de Maio de 2023

Curuçá - PA, 06 de Março de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

[http://pa.curuca.tr/tributos/aspec.com.br/portal/prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T00351-va idat-documento.xhtml](http://pa.curuca.tr/tributos/aspec.com.br/portal/prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T00351-va%idat-documento.xhtml)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO MONTELO LTDA
CNPJ: 23.121.039/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:03 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **4B84.6A6F.99E5.494D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO MONTELO LTDA
CNPJ: 23.121.039/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:03 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **4B84.6A6F.99E5.494D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** SUPERMERCADO MONTELO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.497.263-0**CNPJ:** 23.121.039/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:17:20 do dia 02/03/2023**Válida até:** 29/08/2023**Número da Certidão:** 702023080196797-2**Código de Controle de Autenticidade:** ADCF677E.9C98093F.5CE4745A.F11F192E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** SUPERMERCADO MONTELO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.497.263-0**CNPJ:** 23.121.039/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:17:20 do dia 02/03/2023**Válida até:** 29/08/2023**Número da Certidão:** 702023080196797-2**Código de Controle de Autenticidade:** ADCF677E.9C98093F.5CE4745A.F11F192E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SUPERMERCADO MONTELO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.497.263-0**CNPJ:** 23.121.039/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:17:20 do dia 02/03/2023**Válida até:** 29/08/2023**Número da Certidão:** 702023080196798-0**Código de Controle de Autenticidade:** ECC382D3.952623F0.6F45382D.D50C2B03**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SUPERMERCADO MONTELO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.497.263-0**CNPJ:** 23.121.039/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:17:20 do dia 02/03/2023**Válida até:** 29/08/2023**Número da Certidão:** 702023080196798-0**Código de Controle de Autenticidade:** ECC382D3.952623F0.6F45382D.D50C2B03**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.039/0001-62

Razão

Social:

SANTOS E MONTELO LTDA EPP

Endereço:

TV GENERALÍSSIMO DEODORO / CENTRO / VIGIA / PA / 68780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701420559015961

Informação obtida em 02/03/2023 09:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.039/0001-62

Razão Social: SANTOS E MONTELO LTDA EPP

Endereço: TV GENERALÍSSIMO DEODORO / CENTRO / VIGIA / PA / 68780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701420559015961

Informação obtida em 02/03/2023 09:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MONTELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.121.039/0001-62
Certidão nº: 9057469/2023
Expedição: 02/03/2023, às 09:31:51
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MONTELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.039/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MONTELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.121.039/0001-62
Certidão nº: 9057469/2023
Expedição: 02/03/2023, às 09:31:51
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MONTELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.039/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CURUÇÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SUPERMERCADO MONTELO LTDA, CNPJ 23121039000162, residente em RUA PAES DE CARVALHO, S/N, CENTRO, CURUÇÁ-PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CURUÇÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 6 março, 2023

DANILO GUIMARAES RESENDE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CURUÇÁ
COMARCA DE CURUÇÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/03/2023 13:08:28

CONTROLE: 03061310026723

Válida até 04/06/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (danilo.resende)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CURUÇÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SUPERMERCADO MONTELO LTDA, CNPJ 23121039000162, residente em RUA PAES DE CARVALHO, S/N, CENTRO, CURUÇÁ-PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CURUÇÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 6 março, 2023

DANILO GUIMARAES.RESENDE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CURUÇÁ
COMARCA DE CURUÇÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/03/2023 13:08:28

CONTROLE: 03061310026723

Válida até 04/06/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (danilo.resende)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



MAGAZINE SANTA FÉ LTDA

TRAVESSA SETE DE SETEMBRO -

CEP: 68.750-000 - CENTRO, CURUÇÁ-PA

CNPJ: 19.368.949/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de serviço, que a empresa **SUPERMERCADO MONTELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.121.039/0001-62** e Inscrição Estadual nº **15.773.267-3**, com sede em **CURUÇÁ-PA**, na **AVENIDA PAES DE CARVALHO S/N**, Bairro: **CENTRO**, **CEP 68.750-000**, no Estado do Pará, executou a venda dos itens especificados abaixo.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição Equipamento	Quantidade
1	Caixa arquivo plástica	24 CX
2	Caixa para correspondência tripla	60 UN
3	Calculadora 12 dígitos	35 UN
4	Caneta esferográfica azul cx c/ 50 und	50 CX
5	Caneta esferográfica Preta cx c/ 50 und	50 CX
6	Caneta esferográfica Vermelha cx c/ 50 und	50 CX
7	Papel A4 Resmas c/ 500 folhas - Com 10 resmas	50 CX
8	Tesoura multiuso aço inox de 17 cm	20 UN
9	Tinta para carimbo	15 CX
10	Papel A4 vergê branco c/ 120g - Com 300 fl	50 UN
11	Marca texto fluorescente cores variadas cx c/ 12 unidades	40 CX

Curuçá-Pa, 01 de Março de 2023.

MAGAZINE SANTA FÉ LTDA

CNPJ: 19.368.949/0001-77

MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS

CPF 106.073.312-91



MAGAZINE SANTAFE FÉ LTDA

TRAVESSA SETE DE SETEMBRO -

CEP: 68.750-000 - CENTRO, CURUÇÁ-PA

CNPJ: 19.368.949/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de serviço, que a empresa **SUPERMERCADO MONTELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.121.039/0001-62** e Inscrição Estadual nº **15.773.267-3**, com sede em **CURUÇÁ-PA**, na **AVENIDA PAES DE CARVALHO S/N**, Bairro: **CENTRO**, **CEP 68.750-000**, no Estado do Pará, executou a venda dos itens especificados abaixo.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição Equipamento	Quantidade
1	Caixa arquivo plástica	24 CX
2	Caixa para correspondência tripla	60 UN
3	Calculadora 12 dígitos	35 UN
4	Caneta esferográfica azul cx c/ 50 und	50 CX
5	Caneta esferográfica Preta cx c/ 50 und	50 CX
6	Caneta esferográfica Vermelha cx c/ 50 und	50 CX
7	Papel A4 Resmas c/ 500 folhas - Com 10 resmas	50 CX
8	Tesoura multiuso aço inox de 17 cm	20 UN
9	Tinta para carimbo	15 CX
10	Papel A4 vergé branco c/ 120g - Com 300 fl	50 UN
11	Marca texto fluorescente cores variadas cx c/ 12 unidades	40 CX

Curuçá-Pa, 01 de Março de 2023.

MAGAZINE SANTA FÉ LTDA

CNPJ: 19.368.949/0001-77

MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS

CPF 106.073.312-91